Indicação N° /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva,** Secretário Municipal de Educação do Município Cabo de Santo Agostinho, **no sentido de realizar a colocação de uma placa para a frente do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria do Socorro Nunes Sena**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Foi relatado por profissionais e estudantes e constatado através de visita técnica de que a referida escola não possui nenhum tipo de identificação.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR